



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
TERÇA-FEIRA,  
30 DE OUTUBRO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.114**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....   | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....   | 2  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....                | 2  |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO .....                    | 4  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS .....  | 5  |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....                  | 8  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....  | 8  |
| SECRETARIA DA SAÚDE .....   | 10 |
| SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS .. | 11 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....                              | 12 |
| PREVIPALMAS .....   | 13 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....   | 13 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Remaneja, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, para a Casa Civil do Município de Palmas, no valor de R\$ 739.272,98.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida nos arts. 27 da Lei nº 2.367, de 24 de janeiro de 2018 e art. 20 da Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO que conforme disposto na Lei nº 2.389, de 2018, a competência para a gestão de publicação de atos oficiais restituiu à Casa Civil do Município de Palmas, em decorrência da perda de eficácia da Medida Provisória nº 2, de 2 de janeiro de 2018, onde constava atribuição à Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas, parcialmente, da Procuradoria Geral do Município, para a Casa Civil do Município de Palmas, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal, Lei nº 2.375, de 19 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 739.272,98 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO I AO DECRETO Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.  
ADIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

| ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS       |  | RS 1.00                         |      |     |       |     |         |
|---|--|---------------------------------|------|-----|-------|-----|---------|
| UNIDADE: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS   |  | Recursos de Todas as Fontes     |      |     |       |     |         |
|   |  | Outras Alterações Orçamentárias |      |     |       |     |         |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                              | PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA    | E S F                           | F T  | R P | G N D | M D | DOTAÇÃO |
| 1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA |  |                                 |      |     |       |     |         |
| 04.122.1117.4608                                    | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL |                                 |      |     |       |     | 739.273 |
|   | ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)        | F                               | 0010 | 2   | 33    | 90  | 739.273 |
| TOTAL ORÇAMENTO FISCAL                              |  |                                 |      |     |       |     | 739.273 |
| TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE                       |  |                                 |      |     |       |     | -       |
| TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE              |  |                                 |      |     |       |     | 739.273 |

ANEXO II AO DECRETO Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.  
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

| ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS     |  | RS 1.00                         |      |     |       |     |         |
|---|--|---------------------------------|------|-----|-------|-----|---------|
| UNIDADE: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS |  | Recursos de Todas as Fontes     |      |     |       |     |         |
|   |  | Outras Alterações Orçamentárias |      |     |       |     |         |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA    | E S F                           | F T  | R P | G N D | M D | DOTAÇÃO |
| 1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA       |  |                                 |      |     |       |     |         |
| 04.122.1117.4608  | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL |                                 |      |     |       |     | 739.273 |
|   | ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)        | F                               | 0010 | 2   | 33    | 90  | 739.273 |
| TOTAL ORÇAMENTO FISCAL                                    |  |                                 |      |     |       |     | 739.273 |
| TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE                             |  |                                 |      |     |       |     | -       |
| TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE                    |  |                                 |      |     |       |     | 739.273 |

### ATO Nº 860 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

ERICO PACHECO CARREIRO no cargo de Assessor Técnico I - DAS - 6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 30 de outubro de 2018.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 861 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

DIÓGENES MIRANDA LÔBO no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS - 7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 30 de outubro de 2018.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 862 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

## NOMEAR

MAYANE RIBEIRO CARVALHO no cargo de Assessor Técnico II - DAS - 7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de outubro de 2018.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 852-NM, de 25 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.111, de 25 de outubro de 2018, a parte que nomeia ERICO PACHECO CARVALHO no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PORTARIA Nº 353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FELIPE SOUSA TRINDADE, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

## PORTARIA Nº 497/GAB/SEPLAD, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOMP nº 1827, de 28 de agosto de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## ANEXO À PORTARIA Nº 497/GAB/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

| ITEM | MATRICULA | NOME                   | ADMISSÃO   | CARGO     | A PARTIR DE |
|------|-----------|------------------------|------------|-----------|-------------|
| 01   | 413024845 | REGIANE ROCHA DE SOUSA | 06/10/2015 | FOTOGRAFO | 20/09/2018  |

## PORTARIA Nº 500/GAB/SEPLAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 9 (nove) dias de férias do servidor MERVERLDO ALVES PIRES, matrícula funcional nº 143571, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, anteriormente marcado para 03/09/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA  
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

a 02/10/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZANGELA PAIXÃO GUIMARÃES**

PROCESSO: 52205/2018

MATRÍCULA: 413019302

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 52205/GAB/SEPLAD**

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação da servidora através do Memo Nº 2266/2018/SUPAVS/SEMUS, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FRANCISCO IRANILDON DA SILVA**

PROCESSO: 55475/2018

MATRÍCULA: 301561

CARGO: Vigia

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 55475/GAB/SEPLAD**

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação da servidora através do OFÍCIO Nº 64.337/2018/GAB/SEDES, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOSECY PEREIRA DA SILVA**

PROCESSO: 62123/2018

MATRÍCULA: 133891

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 62123/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o PARECER MÉDICO nº 62123/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a

Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 31/07/2018 a 30/07/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CESAR GOMES MEDICI**

PROCESSO: 64380/2018

MATRÍCULA: 164541

CARGO: Analista em Saúde – Odontólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 64380/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 617/2015/GAB/SEPLAD, de 06 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.359 de 14 de outubro de 2015.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LIVIA LUIZ DE MORAES CUNHA**

PROCESSO: 64829/2018

MATRÍCULA: 379371

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 64829/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para tratar interesses particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 03 (três) anos, ou seja, de 06/11/2015 a 05/11/2018, pelo DESPACHO Nº 681/2015/GAB/SEPLAD para mais 03 (três) anos, sendo de 06/11/2018 a 05/11/2021, ficando, assim, o tempo total da licença de 06(seis) anos, compreendido entre 06/11/2015 a 05/11/2021, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 17 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MILENI STEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA**

PROCESSO: 67384/2018

MATRÍCULA: 150372

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 67384/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o PARECER MÉDICO nº 67384/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 11/10/2018 a 10/10/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES**

PROCESSO: 69250/2018

MATRÍCULA: 180271

CARGO: Agente de Obras e Serviços

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 69250/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Parecer nº 69250/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 18/10/2018 à 18/10/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 19 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE**

PROCESSO: 70324/2018

MATRÍCULA: 413013290

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 70324/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para tratar interesses particulares. Palmas - TO, 25/10/2018. Inicialmente concedido ao requerente por 02 (dois) anos, ou seja, de 01/10/2016 a 01/10/2018, pelo DESPACHO Nº 565/2016/GAB/SEPLAD para mais 02 (dois) anos, sendo de 02/10/2018

a 01/10/2020, ficando, assim, o tempo total da licença de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01/10/2016 a 01/10/2020, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES**

Nº DO PROCESSO: 58021/2018

MATRÍCULA: 313581

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 58021/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/08/2018 a 13/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 69/2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo nº 2017/064767 e 2017/076882 (apenso) em trâmite na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 53/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.073, de 29 de agosto de 2018, relativo ao Processo nº 2017/064767 e 2017/076882 (apenso), com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 2º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

Processo nº: 2018007254

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos - SEISP

Objeto: Registro de preços tem por objeto a aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 079/2018, sucedido em 28/08/2018, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

| EMPRESA: ALINE NICÁCIO - ME |     |        |   | CNPJ/MF: 14.304.445.0001-70 |                    |                 |
|-----------------------------|-----|--------|---|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                        | UND | QTDE   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 27                          | KG  | 6.000  | ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII  | Ceramfix                    | 1,42               | 8.520,00        |
| 29                          | KG  | 12.500 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS   | Ceramfix                    | 0,42               | 5.250,00        |
| 33                          | M2  | 1.500  | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2  | Ceral                       | 28,89              | 43.335,00       |
| 34                          | M2  | 1.000  | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2   | Ceral                       | 18,54              | 18.540,00       |
| 84                          | CJ  | 500    | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA | Ln                          | 40,25              | 20.125,00       |
| 94                          | Und | 120    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA  | Plastilit                   | 0,30               | 36,00           |
| 96                          | Und | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA  | Plastilit                   | 3,94               | 118,20          |
| 101                         | Und | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA   | Plastilit                   | 10,48              | 314,40          |
| 108                         | Und | 65     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Plastilit                   | 0,20               | 13,00           |
| 110                         | Und | 100    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100  | Tatu                        | 1,24               | 124,00          |
| 111                         | Und | 50     | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Plastilit                   | 0,53               | 26,50           |
| 115                         | Und | 50     | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Plastilit                   | 0,62               | 31,00           |
| 117                         | Und | 130    | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Plastilit                   | 3,92               | 509,60          |
| 119                         | Und | 30     | JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Plastilit                   | 2,46               | 73,80           |
| 120                         | Und | 50     | LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Plastilit                   | 0,23               | 11,50           |
| 123                         | Und | 30     | LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Plastilit                   | 2,26               | 67,80           |
| 125                         | Und | 30     | LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Plastilit                   | 7,11               | 213,30          |
| 130                         | Und | 50     | LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"   | Plastilit                   | 4,23               | 211,50          |
| 134                         | Und | 30     | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)  | Fort                        | 26,99              | 809,70          |
| 141                         | Und | 30     | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA   | Icasa                       | 118,64             | 3.559,20        |
| 143                         | Und | 20     | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO   | Incepa                      | 329,00             | 6.580,00        |
| 149                         | Und | 50     | LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO "50 X 35" CM  | Logasa                      | 77,90              | 3.895,00        |
| 152                         | Und | 100    | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM   | Luconi                      | 2,68               | 268,00          |
| 153                         | Und | 200    | SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"  | Delflex                     | 4,50               | 900,00          |
| 155                         | Und | 50     | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OJ 3/4" (REF 1193)  | Bognar                      | 29,90              | 1.495,00        |
| 170                         | Und | 50     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Plastilit                   | 1,18               | 59,00           |
| 171                         | Und | 50     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Plastilit                   | 0,80               | 40,00           |
| 174                         | Und | 50     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Plastilit                   | 4,32               | 216,00          |
| 175                         | Und | 50     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Plastilit                   | 2,72               | 136,00          |
| 198                         | L   | 2.310  | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO  | Qualyvinil                  | 12,00              | 27.720,00       |
| 199                         | L   | 2.310  | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO  | Qualyvinil                  | 8,50               | 19.635,00       |
| 205                         | KG  | 7.000  | MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA  | Qualyvinil                  | 3,92               | 27.440,00       |
| 206                         | L   | 878    | VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL USO INTERNO  | Qualyvinil                  | 13,94              | 12.239,32       |
| 284                         | Und | 100    | TAMPA CEGA EM PVC 4 X 2"  | Radial                      | 3,88               | 388,00          |

| EMPRESA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME            |     |       |   | CNPJ/MF: 20.905.298/0001-96 |                    |                 |
|---|-----|-------|---|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM  | UND | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 07  | KG  | 100   | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)   | Triangulo                   | 9,09               | 909,00          |
| 09  | KG  | 100   | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)   | Triangulo                   | 8,89               | 889,00          |
| 81  | KG  | 6     | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12  | Triangulo                   | 11,61              | 69,66           |
| 106   | Und | 30    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA   | Fortlev                     | 174,00             | 5.220,00        |
| 122   | Und | 40    | LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Fortlev                     | 1,05               | 42,00           |
| 165   | Und | 25    | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO  | Pisafix                     | 22,02              | 550,50          |
| 194   | CJ  | 1.090 | GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO  | Ciser                       | 0,99               | 1.079,10        |
| 214   | CNT | 7     | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"  | Ciser                       | 7,90               | 55,30           |
| 220   | Und | 65    | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")  | Bosch                       | 229,95             | 14.946,75       |
| 227   | KG  | 120   | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50MM   | Vonder                      | 14,40              | 1.728,00        |
| EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME      |     |       |   | CNPJ/MF: 05.891.838/0001-36 |                    |                 |
| ITEM  | UND | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 078   | M   | 3.018 | GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACISA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO  | Sincol                      | 2,78               | 8.390,04        |
| 151   | M2  | 100   | BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, L= 60" CM, E= "2" CM | Gran                        | 686,58             | 68.658,00       |
| 184   | M   | 4.000 | CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA "5 X 6" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO  | Angelim                     | 6,19               | 24.760,00       |
| 216   | M   | 140   | ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M  | Mais PVC                    | 2,41               | 337,40          |
| 250   | M   | 200   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 1,20 MM   | Zetone                      | 40,73              | 8.146,00        |
| 251   | M   | 200   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 3", PAREDE DE 1,52 MM   | Zetone                      | 81,42              | 16.284,00       |
| 295   | Und | 200   | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                  | Intelli                     | 33,00              | 6.600,00        |
| EMPRESA: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP |     |       |   | CNPJ/MF: 27.300.795/0001-00 |                    |                 |
| ITEM  | UND | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 159   | Und | 80    | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO  | Nobre                       | 22,90              | 1.832,00        |
| 161   | Und | 80    | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML  | Nobre                       | 27,40              | 2.192,00        |
| 195   | Und | 2.000 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)   | Worker                      | 0,52               | 1.040,00        |
| 204   | Und | 900   | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150  | Worker                      | 1,55               | 1.395,00        |
| EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME                   |     |       |   | CNPJ/MF: 37.227.550/0001-58 |                    |                 |
| ITEM  | UND | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 105   | Und | 50    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA   | Krona                       | 74,86              | 3.743,00        |
| 233   | M   | 500   | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA   | Maxiduto                    | 10,85              | 5.425,00        |
| 234   | M   | 100   | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA   | Maxiduto                    | 14,65              | 1.465,00        |
| 235   | M   | 500   | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA   | Maxiduto                    | 1,60               | 800,00          |
| 236   | M   | 100   | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA   | Maxiduto                    | 20,50              | 2.050,00        |
| 243   | M   | 500   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1/2", PAREDE DE 0,90   | Zetone                      | 9,00               | 4.500,00        |
| 244   | M   | 500   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90   | Zetone                      | 14,10              | 7.050,00        |
| 245   | M   | 500   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90   | Zetone                      | 11,00              | 5.500,00        |
| 246   | M   | 100   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 2,25 MM  | Zetone                      | 118,50             | 11.850,00       |
| 247   | M   | 400   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM   | Zetone                      | 23,00              | 9.200,00        |
| 248   | M   | 500   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM   | Zetone                      | 25,00              | 12.500,00       |
| 249   | M   | 200   | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2 1/2", PAREDE DE 1,52 MM   | Zetone                      | 66,00              | 13.200,00       |
| 279   | Und | 200   | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)   | Tramontina                  | 9,00               | 1.800,00        |
| 294   | Und | 200   | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W  | Kian                        | 15,55              | 3.110,00        |
| EMPRESA: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA - ME      |     |       |   | CNPJ/MF: 00.085.448/0001-86 |                    |                 |
| ITEM  | UND | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01  | L   | 40    | DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Vedalit                     | 6,08               | 243,20          |
| 24  | PC  | 90    | DISCO POLICORTE 10"   | Dewalt                      | 6,45               | 580,50          |
| 28  | KG  | 2.100 | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO  | Cristalfix                  | 2,99               | 6.279,00        |
| 31  | L   | 1.000 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO  | Ottobongart                 | 4,89               | 4.890,00        |
| 32  | M²  | 1.000 | PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2   | Delta                       | 38,90              | 38.900,00       |
| 36  | M²  | 100   | PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)  | Kapazo                      | 56,90              | 5.690,00        |

|     |    |        |  |           |        |            |
|-----|----|--------|--|-----------|--------|------------|
| 37  | KG | 15     | ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO COLAA BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO  | Brascola  | 14,78  | 221,70     |
| 38  | KG | 10     | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM  | Ciser     | 0,06   | 2.400,00   |
| 49  | UN | 40.000 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM   | Ciser     | 0,14   | 256,20     |
| 50  | UN | 1.830  | PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/LIZAR/VISTA, 87 X 210 CM (AXL)                                   | Ramassol  | 445,00 | 44.500,00  |
| 51  | UN | 100    | JANELA ALUMINIO MAXIM AR 80 X 60 CM (AXL) (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO)  | Ramassol  | 298,00 | R29.800,00 |
| 54  | UN | 100    | JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)  | Ramassol  | 407,00 | 40.700,00  |
| 55  | UN | 100    | JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 80 CM (AXL)   | Ramassol  | 333,05 | 33.305,00  |
| 56  | UN | 100    | JANELA ALUMINIO BASCULANTE 80 X 60 CM (AXL)  | Ramassol  | 284,00 | 28.400,00  |
| 57  | UN | 100    | MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM  | Soprano   | 368,00 | 16.560,00  |
| 69  | UN | 30     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                        | Porterite | 140,00 | 4.200,00   |
| 70  | UN | 30     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ                  | Porterite | 144,13 | 4.323,90   |
| 71  | UN | 30     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                        | Porterite | 139,00 | 4.170,00   |
| 72  | UN | 30     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ               | Porterite | 131,00 | 3.930,00   |
| 73  | UN | 100    | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                        | Porterite | 139,50 | 13.950,00  |
| 74  | UN | 100    | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ               | Porterite | 140,00 | 14.000,00  |
| 75  | UN | 100    | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                        | Porterite | 137,50 | 13.750,00  |
| 76  | UN | 100    | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ               | Porterite | 138,00 | 13.800,00  |
| 77  | JG | 520    | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3" CM, L= *13" CM, *60 CM A 120" CM X *210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Porterite | 78,00  | 40.560,00  |
| 79  | UN | 1.560  | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS  | 3f        | 23,93  | 37.330,80  |
| 80  | UN | 10.296 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")   | Ciser     | 0,05   | 514,80     |
| 82  | KG | 13     | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)  | Gerdau    | 7,40   | 96,20      |
| 83  | KG | 15     | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)  | Gerdau    | 8,50   | 127,50     |
| 85  | UN | 100    | TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO  | 3f        | 19,45  | 1.945,00   |
| 86  | M  | 200    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 1,45   | 290,00     |
| 87  | M  | 200    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 1,60   | 320,00     |
| 88  | M  | 150    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 3,30   | 495,00     |
| 89  | M  | 150    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 5,00   | 750,00     |
| 90  | M  | 200    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)  | Krona     | 6,60   | 1.320,00   |
| 91  | M  | 150    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Kronak    | 12,00  | 1.800,00   |
| 92  | M  | 150    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 17,50  | 2.625,00   |
| 93  | M  | 150    | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | Krona     | 20,75  | 3.112,50   |
| 95  | UN | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA   | Krona     | 0,84   | 25,20      |
| 97  | UN | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA   | Krona     | 4,10   | 123,00     |
| 98  | UN | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA   | Krona     | 6,00   | 180,00     |
| 99  | UN | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA   | Krona     | 14,50  | 435,00     |
| 100 | UN | 100    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA   | Krona     | 5,15   | 515,00     |
| 102 | UN | 30     | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA   | Krona     | 10,50  | 315,00     |
| 103 | UN | 100    | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA   | Krona     | 10,50  | 1.050,00   |

|     |    |     |  |         |           |           |
|-----|----|-----|--|---------|-----------|-----------|
| 104 | UN | 100 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA   | Krona   | 18,50     | 1.850,00  |
| 107 | UN | 40  | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                           | Krona   | 18,00     | 720,00    |
| 109 | UN | 150 | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)  | Krona   | 0,98      | 39,20     |
| 112 | UN | 40  | CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)  | Krona   | 0,99      | 39,60     |
| 113 | UN | 40  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Krona   | 0,40      | 20,00     |
| 114 | UN | 50  | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)  | Krona   | 1,25      | 62,50     |
| 116 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | Krona   | 0,94      | 28,20     |
| 118 | UN | 30  | LUVÁ PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Krona   | 0,30      | 15,00     |
| 121 | UN | 50  | LUVÁ PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Krona   | 2,20      | 66,00     |
| 124 | UN | 30  | LUVÁ PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Krona   | 10,75     | 322,50    |
| 126 | UN | 30  | LUVÁ PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL   | Krona   | R\$ 16,85 | 505,50    |
| 127 | UN | 30  | LUVÁ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"  | Krona   | 1,80      | 90,00     |
| 128 | UN | 50  | LUVÁ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"  | Krona   | 2,00      | 100,00    |
| 129 | UN | 50  | LUVÁ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"  | Krona   | 9,50      | 285,00    |
| 131 | UN | 30  | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)                                     | Pevilon | 38,00     | 1.140,00  |
| 132 | UN | 30  | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)                                     | Pevilon | 29,70     | 891,00    |
| 133 | UN | 30  | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)   | Pevilon | 67,50     | 2.025,00  |
| 135 | UN | 30  | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO                 | Docol   | 88,85     | 2.665,50  |
| 136 | UN | 30  | VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO  | Docol   | 103,45    | 10.345,00 |
| 137 | UN | 100 | TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO METALICO                    | Krona   | 21,91     | 1.314,60  |
| 138 | UN | 60  | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPÁ  | Fortlev | 171,30    | 5.139,00  |
| 139 | UN | 30  | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPÁ  | Fortlev | 126,90    | 3.807,00  |
| 140 | UN | 30  | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA   | Celite  | 190,00    | 5.700,00  |
| 142 | UN | 80  | CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1 1/2" X 20 CM) | Censi   | 6,10      | 488,00    |
| 144 | UN | 80  | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO                                | Censi   | 1,29      | 129,00    |
| 145 | UN | 100 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1")   | Ciser   | 1,90      | 304,00    |
| 146 | UN | 160 | ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMAN... PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA,  | Ciser   | 1,90      | 304,00    |
| 147 | UN | 50  | LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5" CM   | Celite  | 121,00    | 6.050,00  |
| 148 | UN | 50  | LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35" CM  | Celite  | 66,00     | 3.300,00  |
| 149 | UN | 50  | CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM   | Frank   | 95,00     | 4.750,00  |
| 154 | UN | 130 | FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)  | Krona   | 2,45      | 318,50    |
| 156 | UN | 30  | TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)                                   | Pevilon | 14,00     | 420,00    |
| 158 | UN | 50  | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ   | Pevilon | 16,95     | 847,50    |
| 160 | UN | 150 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO   | Pevilon | 14,95     | 2.242,50  |
| 162 | UN | 80  | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL   | Krona   | 17,55     | 1.404,00  |
| 163 | M  | 600 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | Krona   | 2,13      | 1.278,00  |
| 164 | M  | 600 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | Krona   | 3,95      | 2.370,00  |
| 166 | UN | 35  | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3  | Krona   | 28,70     | 1.004,50  |
| 167 | M  | 300 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | Krona   | 6,00      | 1.800,00  |
| 168 | M  | 400 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)   | Krona   | 6,58      | 2.632,00  |
| 169 | M  | 400 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)   | Krona   | 16,85     | 6.740,00  |
| 172 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | Krona   | 1,60      | 80,00     |
| 173 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | Krona   | 1,56      | 78,00     |
| 176 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Krona   | 3,48      | 174,00    |
| 177 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Krona   | 4,50      | 225,00    |
| 178 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Krona   | 19,98     | 999,00    |
| 179 | UN | 50  | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | Krona   | 26,00     | 1.300,00  |
| 180 | UN | 50  | LUVÁ DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)  | Krona   | 9,00      | 450,00    |
| 181 | UN | 50  | LUVÁ DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)  | Krona   | 27,47     | 1.373,50  |
| 189 | UN | 100 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)  | Precon  | 77,00     | 7.700,00  |

|     |     |        |  |           |       |           |
|-----|-----|--------|--|-----------|-------|-----------|
| 190 | UN  | 45     | CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)          | Precon    | 28,87 | 1.299,15  |
| 191 | CJ  | 100    | TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)  | Ciser     | 0,19  | 19,00     |
| 192 | UN  | 100    | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                       | Ciser     | 1,06  | 106,00    |
| 196 | L   | 343    | MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L  | Ipe       | 49,95 | 17.132,85 |
| 197 | GAL | 1.708  | MASSA ACRILICA PARA PAREDES EXTERIOR/ INTERIOR   | Ipe       | 24,30 | 41.504,40 |
| 200 | L   | 2.310  | TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA  | Ipe       | 8,00  | 18.480,00 |
| 201 | L   | 1.120  | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE  | Ipe       | 14,15 | 15.848,00 |
| 202 | L   | 60     | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS   | Amazonas  | 8,00  | 480,00    |
| 203 | GAL | 84     | FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA  | Ipe       | 7,70  | 646,80    |
| 207 | L   | 653    | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS   | Amazonas  | 9,65  | 6.301,45  |
| 209 | KG  | 22     | ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3.40 MM (0.0713 KG/M)  | Gerdau    | 10,37 | 228,14    |
| 210 | M²  | 548    | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, (SEM COLOCACAO)   | Ferrobras | 17,95 | 9.836,60  |
| 213 | UN  | 1.170  | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                 | Ciser     | 0,13  | 152,10    |
| 215 | CNT | 26     | PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM   | Ciser     | 24,47 | 636,22    |
| 228 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" , SEM LUVA   | Fortlev   | 1,99  | 995,00    |
| 229 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2" , SEM LUVA   | Fortlev   | 4,24  | 2.120,00  |
| 230 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4" , SEM LUVA   | Fortlev   | 5,10  | 2.550,00  |
| 231 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2" , SEM LUVA   | Fortlev   | 1,25  | 625,00    |
| 232 | M   | 200    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2" , SEM LUVA   | Fortlev   | 3,44  | 688,00    |
| 237 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM  | Fortlev   | 1,15  | 575,00    |
| 238 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM  | Fortlev   | 1,44  | 720,00    |
| 239 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM  | Fortlev   | 2,22  | 1.110,00  |
| 240 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM  | Fortlev   | 3,09  | 1.545,00  |
| 241 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM  | Fortlev   | 4,00  | 2.000,00  |
| 242 | M   | 500    | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 60 MM  | Fortlev   | 5,45  | 2.725,00  |
| 252 | M   | 500    | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM   | Fortlev   | 1,44  | 720,00    |
| 253 | M   | 500    | PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM                   | Fortlev   | 1,85  | 925,00    |
| 254 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM   | Fortlev   | 1,00  | 500,00    |
| 256 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM   | Fortlev   | 0,86  | 430,00    |
| 257 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM   | Fortlev   | 0,94  | 470,00    |
| 258 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM   | Fortlev   | 1,44  | 720,00    |
| 259 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS                                  | Fortlev   | 1,28  | 640,00    |
| 260 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS                                  | Fortlev   | 1,67  | 835,00    |
| 261 | M   | 500    | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS M 3.88                           | Fortlev   | 2,10  | 1.050,00  |
| 262 | M   | 500    | ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) M 5.80               | Fortlev   | 5,68  | 2.840,00  |
| 263 | M   | 500    | ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) M 10.73                | Fortlev   | 10,52 | 5.260,00  |
| 264 | M   | 500    | ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)                      | Fortlev   | 7,24  | 3.620,00  |
| 265 | M   | 20.000 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 ... | Novofio   | 0,80  | 16.000,00 |
| 266 | M   | 20.000 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM... | Novofio   | 1,56  | 31.200,00 |
| 267 | M   | 20.000 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CON... | Novofio   | 1,55  | 31.000,00 |
| 268 | M   | 20.000 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2   | Novofio   | 2,33  | 46.600,00 |
| 269 | M   | 50     | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR   | Taf       | 47,00 | 2.350,00  |

|  |     |         |  |                    |                    |                 |
|--|-----|---------|--|--------------------|--------------------|-----------------|
| 270  | M   | 50      | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR   | Taf                | 126,90             | 6.345,00        |
| 271  | UN  | 100     | DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A  | Sleek              | 3,90               | 390,00          |
| 272  | UN  | 100     | DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 63 A   | Sleek              | 11,99              | 1.199,00        |
| 273  | UN  | 100     | DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A  | Sleek              | 27,90              | 2.790,00        |
| 274  | UN  | 100     | DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A   | Sleek              | 28,90              | 2.890,00        |
| 280  | UN  | 200     | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)   | Pluzie             | 3,70               | 740,00          |
| 285  | UN  | 20      | KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA ARCONDICIONADO, UNIPOLAR DIN 20A   | Pluzie             | 14,77              | 295,40          |
| 286  | UN  | 500     | ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA   | Ipcl               | 0,21               | 105,00          |
| 287  | UN  | 200 UN  | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)                                      | Brumenal           | 57,64              | 11.528,00       |
| 288  | UN  | 200     | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)   | Brumenal           | 2,73               | 546,00          |
| 289  | UN  | 200     | REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W  | Brumenal           | 16,42              | 3.284,00        |
| 290  | UN  | 200     | SOQUETE DE PVC/TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS  | Decorlux           | 2,48               | 496,00          |
| 291  | UN  | 400     | LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT  | Avant              | 5,45               | 2.180,00        |
| 292  | UN  | 200     | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (220 V)   | Avant              | 8,38               | 1.676,00        |
| 293  | UN  | 200     | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)  | Avant              | 6,80               | 1.360,00        |
| 296  | UN  | 100     | QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN  | Fame               | 24,80              | 2.480,00        |
| 297  | UN  | 50      | QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN   | Fame               | 47,80              | 2.390,00        |
| 298  | UN  | 50      | QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN   | Fame               | 156,19             | 7.809,50        |
| 299  | UN  | 50      | QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN   | Fame               | 248,90             | 12.445,00       |
| 300  | UN  | 100     | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | Ipcl               | 2,11               | 211,00          |
| 301  | UN  | 100     | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | Ipcl               | 4,22               | 422,00          |
| 302  | UN  | 100     | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL   | Ipcl               | 3,80               | 380,00          |
| EMPRESA: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ/ME: 07.227.314/0001-70                  |     |         |  |                    |                    |                 |
| ITEM   | UND | QTDE    | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA              | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 08   | Kg  | 100     | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)  | Gerdau             | 9,12               | 912,00          |
| 25   | Kg  | 400     | CIMENTO BRANCO   | Rejumassa          | 3,33               | 1.332,00        |
| 26   | KG  | 40.000  | CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS  | Fortex             | 0,60               | 24.000,00       |
| 52   | Und | 100     | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)  | Aço Forte          | 97,99              | 9.799,00        |
| 53   | Und | 100     | JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)          | Aço Forte          | 599,99             | 59.999,00       |
| 157  | Und | 50      | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO  | Americana          | 72,80              | 3.640,00        |
| 186  | Und | 120.000 | TELHACERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE 47" CM, RENDIMENTO DE "26" TELHAS/M2   | Ceramica 3 de Maio | 1,03               | 123.600,00      |
| EMPRESA: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ/ME: 25.048.619/0001-05 |     |         |  |                    |                    |                 |
| ITEM   | UND | QTDE    | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA              | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 35   | M2  | 250     | PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: | Marwell            | 105,00             | 26.250,00       |
| 59   | CJ  | 45      | DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO   | Vitalbox           | 355,01             | 15.975,45       |
| 64   | M2  | 25      | VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO  | Vitalbox           | 79,95              | 1.998,75        |
| 65   | M2  | 25      | VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO  | Vitalbox           | 140,00             | 3.500,00        |
| 66   | M2  | 25      | VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO  | Vitalbox           | 199,90             | 4.997,50        |
| 67   | KG  | 150     | MASSA PARA VIDRO   | Vitalbox           | 5,99               | 898,50          |
| 68   | M2  | 50      | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM   | Vitalbox           | 285,28             | 14.264,00       |
| 275  | Und | 200     | INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)                                     | Pluzie             | 9,00               | 1.800,00        |
| 276  | Und | 200     | INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)   | Pluzie             | 3,99               | 798,00          |
| 277  | Und | 200     | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)  | Pluzie             | 3,48               | 696,00          |
| 278  | Und | 200     | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)  | Pluzie             | 2,90               | 580,00          |
| 281  | Und | 200     | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)   | Pluzie             | 2,88               | 576,00          |
| 282  | Und | 200     | TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)   | Pluzie             | 3,70               | 740,00          |

|     |     |     |   |        |      |        |
|-----|-----|-----|---|--------|------|--------|
| 283 | Und | 200 | TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) | Pluzie | 4,50 | 900,00 |
|-----|-----|-----|---|--------|------|--------|

Palmas – TO, 29 de outubro de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

| Razão Social               | Lançamento/Exigência Tributária | Nº Despacho/Decisão  |
|----------------------------|---------------------------------|--|
| ZOOTEC REPRESENTAÇÕES LTDA | 68562/2018 TLF/2014             | Despacho Nº 77/2018/JUREF. Indeferimento do pedido com base no artigo 136 da LC 285/2013, não há como dar prosseguimento ao presente processo, uma vez que se trata de dívida executada. |

Palmas, 29 de outubro de 2018.

Carlos Augusto Mecenas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 149/2018/SEISP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Designação de servidores para exercerem a função de Agentes de Proteção e Defesa Civil, conforme artigo 18, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e artigo 18, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Brigada de Incêndio Municipal, com a designação dos servidores, conforme relacionado abaixo, para atuarem como Agentes de Proteção e Defesa Civil, junto à Defesa Civil do Município de Palmas.

| MATRÍCULA FUNCIONAL | SERVIDOR                      |
|---------------------|-------------------------------|
| 413026937           | LEOMAR SOUSA MORAIS           |
| 413027042           | JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 413028205           | MARCOS VINICIUS C DA SILVA    |
| 413028221           | JANAILSON DA SILVA BARROS     |
| 413028268           | DIEGO SILVA DIAS              |
| 413028289           | RONALDO GONÇALVES NUNES       |
| 413028307           | DIOGO PEREIRA FONTES SANTANA  |
| 413028573           | RAILDO BATISTA BARROS         |
| 413028644           | CÉLIO PEDREIRA DOS SANTOS     |
| 413028646           | GILDEMAR LIMA DE SOUZA        |
| 413029390           | NIKOLAY MONTEIRO DA SILVA     |
| 413029695           | RENATO OLIVEIRA NOGUEIRA      |
| 413031720           | BALTAZAR FERREIRA DE ALMEIDA  |
| 413032366           | LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS   |
| 413032259           | DIONE LUIS DE SOUSA           |
| 413032482           | ELIAQUIM MORAIS DOS SANTOS    |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0754, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola  | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1            | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira    | 2018000001  | R\$ 12.500,00    |
| 2            | ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132            | 2018000006  | R\$ 12.500,00    |
| 3            | ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues                         | 2018000008  | R\$ 12.500,00    |
| 4            | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário       | 2018000036  | R\$ 12.500,00    |
| 5            | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes | 2018000045  | R\$ 12.500,00    |
| TOTAL GERAL  |   |             | R\$ 62.500,00    |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0755, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniformes para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                            | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Lucas Ruan | 2018020085  | R\$ 800,00       |
| TOTAL        |                                   |             | R\$ 800,00       |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4441 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 001012202.

ART. 3º - É Revogada PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0715, 10 de outubro de 2018.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0757, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola                                | Nº Processo | Naturezas de Despesas | Valor do Repasse     |
|--------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa | 2018000044  | 44.50.52              | R\$ 63.864,00        |
|              |                                       |             | 33.50.39              | R\$ 27.295,00        |
|              |                                       |             | <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>R\$ 91.159,00</b> |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0758, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola  | Nº Processo | Valor do Repasse     |
|--------------|---|-------------|----------------------|
| 1            | ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132      | 2018000006  | R\$ 4.925,00         |
| 2            | ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro                       | 2018000008  | R\$ 4.425,00         |
| 3            | ACE - Escola Municipal Maria Júlia                        | 2018000030  | R\$ 4.425,00         |
| 4            | ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato                    | 2018000035  | R\$ 4.425,00         |
| 5            | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário | 2018000036  | R\$ 4.425,00         |
|              |   |             | <b>TOTAL GERAL</b>   |
|              |   |             | <b>R\$ 22.625,00</b> |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,978% (Vinte e quatro inteiros e novecentos e setenta e oito

milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 13.052,57 (Treze mil cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,988% (Vinte e quatro inteiros e novecentos e oitenta e oito milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.477,58 (Dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant' Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9929% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, novecentos e vinte e nove décimos de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 17.945,66 (Dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1.030.817 2ª VIA SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,990% (Vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 31.347,79 (Trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9855% (vinte e quatro inteiros e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 14.164,63 (Quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018  
DO CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 2018001631

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,923% (Vinte e quatro inteiros e novecentos e vinte e três milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.913,00 (Cinco mil novecentos e treze reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018001631

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 2ª VIA SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor de R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil

quatrocentos e quarenta reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2018023355, tendo como objeto a aquisição e instalação de reservatórios metálicos para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 007/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 50.535,00 (Cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018027005, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

Ludimila Barbosa Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA INST Nº 941/SEMUS/GAB/DASS,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui o Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas Ambulatoriais Especializadas, procedimentos e exames de média complexidade no município de Palmas Tocantins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde.

CONSIDERANDO a responsabilidade e a governabilidade da Gestão Municipal quanto ao uso de recursos e capacidade instalada para Consultas e Exames Especializados na rede assistencial de saúde em Palmas.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as ações de regulação, visando ao aprimoramento e integração dos processos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas Ambulatoriais Especializadas, procedimentos e exames de média complexidade nos pontos da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde do município de Palmas e dos municípios referenciados.

Parágrafo único. Os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde são responsáveis pela aplicação deste Protocolo dentro de suas dependências, viabilizando-o a todos os profissionais da assistência que tem acesso a encaminhamentos e solicitações de exames especializados.

Art. 2º A Regulação do Acesso à Assistência será efetivada pela classificação clínica do paciente que será priorizada por cores com perfil estabelecido no Sistema de Informação de Regulação (SISREG) conforme especificado abaixo:

I - VERMELHO: são situações clínicas graves e/ou que necessitam um agendamento prioritário, em até 30 dias.

II - AMARELO: são situações clínicas que necessitam um agendamento prioritário, para próximos dias, em até 90 dias.

III - VERDE: são situações clínicas que necessitam um agendamento prioritário, Podendo aguardar até 180 dias.

IV - AZUL: são situações clínicas que não necessitam um agendamento prioritário, Podendo aguardar mais que 180 dias.

§1º Este Protocolo é de caráter municipal devendo ser seguido pelos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Palmas e municípios referenciados no que tange à operacionalização de seus serviços ambulatoriais e atuação conjunta com a Central de Regulação.

§2º O referido Protocolo trata-se exclusivamente de regulação ambulatorial. Toda situação que necessitar encaminhamento imediato ao especialista ou remoção, em caso de urgência ou emergência com risco de morte, NÃO DEVE SER ENCAMINHADO PELO SISREG AMBULATORIAL, mas sim acionada a rede de urgência e emergência e ou Serviço Móvel de Urgência (SAMU).

§3º Não se pretende com este documento esgotar todas as situações, mas sugerir a melhor conduta para as situações mais frequentes em cada tipo de encaminhamento/exame.

§4º A priorização do atendimento dependerá da qualidade das informações clínicas fornecidas previamente pelos profissionais dos serviços de saúde. Portanto, havendo necessidade de complementação dos dados, os médicos especialistas/reguladores negarão ou devolverão os referidos encaminhamentos para que sejam requalificados, uma vez que o município adota a Regulação Formativa conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA NUPEC 001/2018. Ademais, o Protocolo inclui os principais motivos de encaminhamento para cada especialidade, mas não restringe outras possibilidades, podendo haver solicitação de consultas especializadas por motivos não previstos e sendo perfeitamente acatadas.

§5º Os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde são responsáveis pela aplicação deste Protocolo dentro de suas dependências, viabilizando-o a todos os profissionais da assistência que tem acesso a encaminhamentos e solicitações de exames especializados.

Art. 3º Delegar ao Comitê Gestor a função de avaliar e atualizar periodicamente o Protocolo a fim de requalificá-lo com base na Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde SUS e em critérios clínicos que melhor se adequem à realidade temporal e local.

Art. 4º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Diretoria de Atenção Secundária em Saúde e a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a divulgação do referido protocolo, bem como organização de treinamentos ou meios que se fizerem necessários para que esse instrumento se efetive de forma integral junto a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas adotará as providências necessárias para plena aplicação do protocolo instituído por esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 266, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 20, situado à Alameda 02, QI 19, da quadra ARSO 43, com área de 470,54m² e LOTE 22, situado à Alameda 02, QI 19, da quadra ARSO 43, com área de 470,54m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 22, situado à Alameda 02, QI 19, da quadra ARSO 43, com área de 470,54m², objeto do processo 63577/2018, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 291, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da LOTE 39, situado à Rua 38, quadra 19, do Loteamento Jardim Laila, com área de 240,00m² e LOTE 40, situado à Rua 38, quadra 19, do Loteamento Jardim Laila, com área de 227,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 39-A, situado à Rua 38, quadra 19, do Loteamento Jardim Laila, com área de 467,50m², objeto do processo 71331/2018, instruído conforme parecer 273/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 292, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 06, QD 15, da Quadra ARNE 71, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 06, QD 15, da Quadra ARNE 71, com área de 180,00m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 06, QD 15, da Quadra ARNE 71, com área de 180,00m², objeto do processo nº73967-2018, instruído conforme parecer 274/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 043 /2018/SEDES**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora Neuma de Araújo Cardoso – Matrícula 413.019.754, como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413.019.622, como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

| Nº Processo | Nº Convênio | Favorecido                   | Objeto do Convênio  |
|-------------|-------------|------------------------------|---|
| 2017063451  | 01/2018     | Associação sementes do Verbo | Serviços da proteção social, especial de alta complexidade. |

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807 como Titular e o servidor Reginaldo de M. Nogueira – Matrícula 141541, como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01 /2018**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROponente: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO

OBJETO: Execução de serviços da proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, nas modalidades de abrigo institucional para crianças de 0 a 6 anos incompletos, de 6 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS), Edital de Chamamento Público nº 001/2017, IN nº 1/97, Decreto municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução nº 4/2004 do TCE/TO e Processo Administrativo nº 2017063451.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional 08.244.1111.4425, Vínculo: 100, Natureza Despesa: 33.50.39, conforme Notas de Empenho nº 13431.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, doravante

denominada CONCEDENTE, e ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.104.940/0001-70, com sede nesta Capital, doravante denominado PROPONENTE, neste ato representada pela Presidenta, Senhora SARA DE PAXIUTA SÁ COUTO E SILVA, portuguesa, missionária, portadora da Carteira de Identidade nº RNE V218694-3 e CPF nº 807.615.505-34, residente nesta Capital.

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2017

PROCESSO Nº: 2017039313

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA de valores referente a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme comprovado nas faturas referente ao período de 10/04 e 18/08 de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e sete mil reais).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contas nº001/2018.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.1139.4501, FONTE: 005000103.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o Nº 919.865.671-68; e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, representada pelo seu procurador o Senhor THOMAS THIAGO CALIL, portador do CPF Nº 016.764.681-88 e RG nº 5534573/SSP/GO.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo da Associação dos Servidores Municipais de Palmas - TO / ASSEMP, instaurada pelo Ato Administrativo nº 006, de 27 de agosto de 2018, expedido pelo Presidente da ASSEMP, Sr. Cleison Almeida Nunes, publicada no mural da Associação, que apura os fatos referidos no Processo Administrativo / ASSEMP nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 82 e seguinte Estatuto Social da Assem e art. 43 e seguinte do Regimento Interno da ASSEMP, CITA, PELO PRESENTE EDITAL, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Diretora ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA BARROS, CPF nº 865.462.951-72, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, apresente defesa escrita e documentos, sob pena de revelia, bem como, manifeste-se acerca da produção de prova oral junto a esta comissão, justificando-a expressa e fundamentadamente sob pena de indeferimento, e caso requeira prova oral, arrole testemunhas qualificando-as, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos.

Ressalta-se que, a presente CITAÇÃO decorre dos fatos apontadas nas denúncias, depoimentos e documentos constantes no Inquérito Civil nº 000086.2018.10.001/0 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho desta Capital, Reclamação Trabalhista nº 0000942-23.2018.5.10.0802, assim como, fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

A Comissão Processante encontra-se instalada na sede da Associação dos Servidores Municipais de Palmas - TO / ASSEMP, situada na Quadra 504 Sul, Alameda 14, lote 06 A, Palmas - TO podendo ser contactada no telefone: (63) 3322-3524.

Palmas – TO, 23 de outubro de 2018.

FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALASSO  
Presidente da Comissão

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o Licenciamento Ambiental das obras de adequação do Tanque de Equalização e implantação do Pátio de Lodo da ETA 003, situada na região norte de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

